



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 52934/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Itaporanga
DATA DE ENTRADA: 06/05/2024
ASSUNTO: Licitação - 00031/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATÉRIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.
INTERESSADOS: Divaldo Dantas



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 235/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 16 de fevereiro de 2024.

À empresa

JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA

CNPJ: 30.755.249/0001-78

Rua: PRAXEDES PITANGA Nº 149 CENTRO ITAPORANGA PB

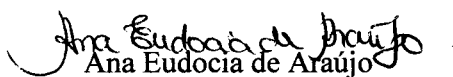
Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB.** conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araújo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	JEFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRO
CNPJ:	30.455.745/0001-78
ENDEREÇO:	R. SILGEMAR VENTURA, S/N, ITAPORANGA - PB
E-MAIL:	jeferson200070@hotmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	83 99643-6637
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	15/02/2024
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	JEFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRO
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS TIZIU	03	3.000,00	9.000,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS LIDER	03	3.000,00	9.000,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS PINOMANIA	03	4.000,00	12.000,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	FOGOS CANVAW	03	3.000,00	9.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS**

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fobos DUPO	02	4.000,00	8.000,00
06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	Fobos CARUARU	03	1.000,00	3.000,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	Fobos LIDER	03	1.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL:				53.000,00	

Data: 15 / 02 / 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: Jefferson de Sousa Grangeiro
--------------------------------	--

30.755.249/0001-78
JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO
PEREIRA - ME
 Rua Praxedes Pitanga 149 - Centro
 Itaporanga - PB - CEP 58780-000



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

PROCESSO Nº 044/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

I - RELATÓRIO

Versa o presente Parecer sobre solicitação Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer sobre a possibilidade de AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

A proposta analisada é a da pessoa Jurídica JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na R. Sigelman Ventura de Freitas, S/nº, Centro, CEP. 58.780-000, Itaporanga - PB CONTATOS: (83) 99673-6697, inscrita no CNPJ Nº 30.755.249/0001-78, por seu representante legal o senhor JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CPF: 100.810.954-14, verificando a juntada do orçamento no menor valor de :

PESSOA JURÍDICA: JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na R. Sigelman Ventura de Freitas, S/nº, Centro, CEP. 58.780-000, Itaporanga - PB CONTATOS: (83) 99673-6697, inscrita no CNPJ Nº 30.755.249/0001-78, por seu representante legal o senhor JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CPF: 100.810.954-14, com valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

No processo, encontramos requerimento dos produtos, termo de referência, classificação orçamentária, autorização do ordenador de despesa, indicação da gestão do contrato, 3 pesquisas de mercado realizadas com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

fornecedores regionais (em cada contrato) e pesquisa junto ao sistema Banco de Preços, bem como comprovação da publicação no Portal Institucional da Prefeitura do aviso de convocação de interessados em fornecer objeto.

É o que há de mais relevante para relatar.

II - PARECER

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI traz que, como regra, as compras, obras serviços e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública assegurando a participação de todos os interessados em igualdade de condições. Porém, o artigo traz a possibilidade de exceções. Assim dispõe o citado artigo:

Art. 37 - inciso XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o processo licitatório foi editada no ano de 2021 a Lei Federal 14.133, que traz as disposições gerais a serem seguidas. Nessa lei, encontramos os casos excepcionais onde poderá não ser realizada a licitação, conforme ressalva apontada na primeira parte do inciso XXI da CF. São os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

Quanto a aplicabilidade imediata da Lei 14.133/2021, o art. 194 determinou que a sua vigência é imediata. O art. 191 admitiu que as licitações poderão ser realizadas pela nova lei ou pela lei anterior. Desta forma, firmamos o entendimento de que é de discricionariedade do gestor público escolher qual legislação aplicar para cada processo.

Como visto, a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observado o princípio da isonomia. Mas o texto constitucional limita tal presunção, facultando a contratação direta nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em tela, pretende-se a contratação por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, II da Nova Lei de licitação, alterada pelo Decreto nº 10.922/2021 ou seja, contratação de serviços com valor inferior a Decreto nº 14.133, ou seja, contratação de serviços com valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Trata-se o presente processo Verifica-se dos autos que foi realizada 03 (três) pesquisas de mercado e pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços, bem como foi publicitado no sitio eletrônico da Prefeitura aviso de convocação para apresentação de propostas de preço, onde se apurou que o menor valor de em cada contrato , **JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na R. Sigelman Ventura de Freitas, S/nº, Centro, CEP. 58.780-000, Itaporanga - PB CONTATOS: (83) 99673-6697, inscrita no CNPJ Nº 30.755.249/0001-78, por seu representante legal o senhor JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA, CPF: 100.810.954-14, com valor R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as aquisições com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

reais e dois centavos).que poderão ser adquiridas de forma direta, dispensando a licitação.

Igualmente, a Nova Lei de Licitações disciplina que para fins de aferição dos valores que atendam aos limites dos incisos I e II do art. 75 deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto aos requisitos para contratação direta, constantes no art. 72 da Lei 14.133/2021, o presente processo atende ao exigido em lei. Constam nos autos solicitação da demanda, termo de referência, estimativa da despesa realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.13/2021 e Decreto nº 028/2021, previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Diante das pesquisas realizadas, apresentou o menor valor para cada item a respectiva empresa, motivo pelo qual resta justificada a razão da escolha do fornecedor, nos termos do inciso VII, art. 72 da Lei 14.133/2021.

Analisando o presente caso, percebe-se que os valores cobrados na presente contratação não ultrapassarão o limite estabelecido para o exercício financeiro.

Por fim, quanto aos requisitos da contratação, consta nos autos autorização do Prefeito Constitucional para prosseguimento do feito.

Desta forma, diante do ínfimo valor da aquisição e de acordo com o princípio da economicidade e eficiência, opinamos pela contratação direta do presente objeto.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ASSESSORIA JURÍDICA**

III - CONCLUSÃO

De todo o exposto, **OPINAMOS** pela regularidade da dispensa sugerida face verificação dos requisitos constantes no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, em especial:

- a) Contratação com valor inferior a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

É o parecer que submeto à consideração superior.

Itaporanga-PB, 18 de abril de 2024.

RAMONIZA DA SILVA BEZERRA

Assessora Jurídica

OAB-PB 23639



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

Responsável pela demanda: Hélio Sidney Guimarães

Matrícula: 4412

E-mail:

Telefone: ()

2. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-Pb, por meio da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Prefeito identifica a necessidade a aquisição, fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de ano novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração. A complexidade e abrangência dos recursos e atividades envolvidos exigem uma expertise específica para assegurar que os objetivos da política sejam alcançados de forma integral e conforme os princípios estabelecidos.

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos E Lazer é importante por várias razões, fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de Ano Novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. Eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração.

Fogos de artifício bem executados podem atrair turistas e visitantes para a região. Isso pode ter benefícios econômicos, impulsionando o turismo local e gerando receitas para as empresas locais.

Informamos que, de acordo com a estimativa de preço, o valor para prestação dos serviços será inferior ao limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). No entanto, solicitamos que o setor de planejamento realize as pesquisas de preço, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos também que seja publicado no sítio eletrônico oficial do município (Portal da Transparência), aviso de convocação de interessados para que apresentem sua



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço. Informamos ainda que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, solicitamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão possa informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **ATÉ 05 DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação será prestado na sede administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça João Pessoa, 32, bairro Centro, Itaporanga. | CEP: 58.780-000.

4.3. Prazo para pagamento: *Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.*

5. INDICAR O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

5.1. Fiscal do Contrato: Caíque Lucas Barbosa Matrícula 118215

5.2. Gestor do Contrato: Hélio Sidney Guimarães Matrícula 4412

6. INDICAR OS COMPONENTES PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada. Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga, 22 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

Hélio Sidney Guimarães

Hélio Sidney Guimarães
Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
PRAZO DE ENTREGA:	IMEDIATO
PRAZO PARA PAGAMENTO:	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	180 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena de não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
04	TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	2			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	UND	3			
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	UND	3			
RS						

Local e data

Nome e assinatura do responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 235/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 16 de fevereiro de 2024.

À empresa

JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA

CNPJ: 30.755.249/0001-78

Rua: PRAXEDES PITANGA Nº 149 CENTRO ITAPORANGA PB


Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB.** conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araújo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	J. Jefferson De Sampa Guorjino Pereira
CNPJ:	30.155.243/0001-78
ENDEREÇO:	R. SILGEMAR VENTURA, S/N, ITAPORANGA PB
E-MAIL:	Jefferson20007@hotmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	83 99643-637
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	15/02/2024
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	J. Jefferson De Sampa Guorjino Pereira
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS TIZIV	03	3.000,00	9.000,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 23 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS LIDER	03	3.000,00	9.000,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS PINOMANIA	03	4.000,00	12.000,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	FOGOS CANVAW	03	3.000,00	9.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS**

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOBOS DUINO	02	4.000,00	8.000,00
06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	FOBOS CARUARU	03	1.000,00	3.000,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	FOBOS LIDER	03	1.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL:				53.000,00	

Data: 15 / 02 / 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: Jefferson de Sousa Granjero
--------------------------------	---

30.755.249/0001-78
JEFFERSON DE SOUSA GRANJEIRO
PEREIRA - ME
 Rua Praxedes Pitanga 149 - Centro
 Itaporanga - PB - CEP 58780-000



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 236/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.

À empresa

JOAREZ FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS

CNPJ: 10.427.090/0001-55

Rua: SITIO BAIÃO, SN LAGO SECA PB

Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB.** conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,

Ana Eudocia de Araújo
Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araújo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	Jeanz / Fogos e Shows Pirotecnicos
CNPJ:	30.427.090/0001-55
ENDEREÇO:	Sítio Lagoa SIV - Lagoa Seca - PB
E-MAIL:	jeanz.haus@pirotecnicas@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	16/02/2024
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	Jeanz Haus de O
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos Tiziu	03	3.150,00	9.450,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos Lider	03	3.150,00	9.450,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos PiroMônica	03	4.150,00	12.450,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	Fogos Lauaner	03	3.150,00	9.450,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS**

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos Químicos	02	4.950,00	8.300,00
06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	Fogos Romanos	03	1.050,00	3.150,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	Fogos Químicos	03	1.050,00	3.150,00
VALOR TOTAL:					55.400,00

Data: 06 / 02 / 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: Joarez S. do O
--------------------------------	--

Joarez Fogos e Shows Pirotecnicos
 JOAREZ FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS
 RUA ...
 ...



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 237/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.

À empresa

Z.JPA SILVA COMERCIO DE FOGOS

CNPJ: 28.162.542/0001-80

Rua: OZIRES LINS CALDAS, GRAVATA CENTRO -PE

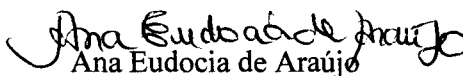
Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB.** conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araújo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	E. J. PA. SILVA COMERCÍOS DE FOGOS
CNPJ:	28.362.592/0001-80
ENDEREÇO:	R1 = OLIKES LINS CALDAS CENTRO, GRAJA
E-MAIL:	(81) 991921133
TELEFONE PARA CONTATO:	.
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	16/02/24
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	JENILDO JORGE DA SILVA
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS LIBER	03	3.200,00	9.600,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 23 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS LIBER	03	3.200,00	9.600,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS PEROMARÁ	03	4.200,00	12.600,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	FOGOS CARUPREU	03	3.200,00	9.600,00



ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS OURO	02	4.200,00	8.400,00
06	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	FOGOS CARUARU	03	1.100,00	3.300,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	FOGOS LÍDEA	03	1.100,00	3.300,00
VALOR TOTAL:				36.400,00	

Data: 16 / 09 / 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: ZENILDO JORER DA SILVA
--------------------------------	--

Z. J da Silva Comercio de Fogos
CNPJ 28.162.542/0001-80
Rua: Osires Lins Caldas, 9,
Loja Centro, Gravata centro -PE
CEP 55.641-235



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Pesquisa realizada entre 06/12/2023 10:24:08 e 21/03/2024 09:39:34

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 3.266,67 (un)	-	R\$ 3.266,67	15,6%	R\$ 9.800,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO			NºPregão:262023 UASG:982511	18/05/2023	R\$ 3.800,00
Valor Unitário						R\$ 3.800,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis			PMDL-172023- Processo dispensa	08/11/2023	R\$ 2.800,00
2	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí			PMDNADI-262023- Processo dispensa	30/10/2023	R\$ 3.200,00
Valor Unitário						R\$ 3.000,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00		
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.266,67		

Item 2: Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos.PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	3	R\$ 3.400,80 (un)	-	R\$ 3.400,80	16,2%	R\$ 10.202,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:292023 UASG:987787	29/05/2023	R\$ 5.100,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	NºPregão:262023 UASG:982511	18/05/2023	R\$ 2.150,00
Valor Unitário				R\$ 3.625,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADI-262023- Processo dispensa	30/10/2023	R\$ 3.200,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00009523	21/03/2023	R\$ 3.000,00
3	Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	PMDPF-532022- Processo dispensa	19/12/2022	R\$ 3.554,00
Valor Unitário				R\$ 3.251,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.400,80

Item 3: Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 4.217,46 (un)	-	R\$ 4.217,46	20,1%	R\$ 12.652,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:642023 UASG:982381	09/06/2023	R\$ 5.152,39
Valor Unitário				R\$ 5.152,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	75720	22/11/2023	R\$ 3.000,00
2	Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR	15273_0992022	06/12/2022	R\$ 4.500,00
Valor Unitário				R\$ 3.750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.217,46

Item 4: TORTAACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 3.483,33 (un)	-	R\$ 3.483,33	16,6%	R\$ 10.449,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	PMDL-172023- Processo dispensa	08/11/2023	R\$ 2.800,00



2	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMDIDS-562023- Processo dispensa	27/06/2023	R\$ 3.800,00
3	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMDIDS-562023- Processo dispensa	27/06/2023	R\$ 3.850,00

Valor Unitário

R\$ 3.483,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.483,33

Item 5: TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2	R\$ 5.750,00 (un)	-	R\$ 5.750,00	18,3%	R\$ 11.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	75720	22/11/2023	R\$ 6.000,00
2	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	75720	22/11/2023	R\$ 5.500,00

Valor Unitário

R\$ 5.750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.750,00

Item 6: TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 1.194,33 (un)	-	R\$ 1.194,33	5,7%	R\$ 3.582,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	NºPregão:582023 UASG:985847	13/07/2023	R\$ 1.300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	NºPregão:582023 UASG:985847	13/07/2023	R\$ 1.383,00

Valor Unitário

R\$ 1.341,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	PMDL-172023- Processo dispensa	08/11/2023	R\$ 900,00

Valor Unitário

R\$ 900,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.194,33

Item 7: TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 1.586,14 (un)	-	R\$ 1.586,14	7,6%	R\$ 4.758,42



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 16

Estimativa da despesa. Doc. 52934/24. Data: 06/05/2024 10:50. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 08/05/2024 14:18. Validação: 700D.75E9.4927.E126.E6A3.939A.B284.8C30.

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:1252023 UASG:982381	31/10/2023	R\$ 1.470,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:642023 UASG:982381	09/06/2023	R\$ 1.488,43
Valor Unitário				R\$ 1.479,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	00008623	07/06/2023	R\$ 1.800,00
Valor Unitário				R\$ 1.800,00

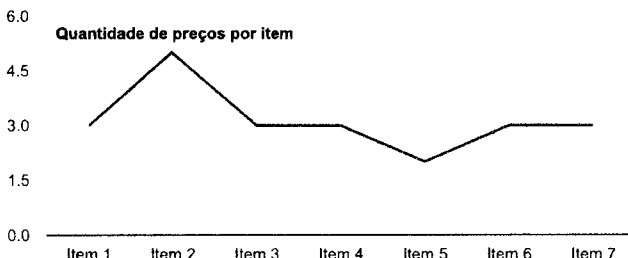
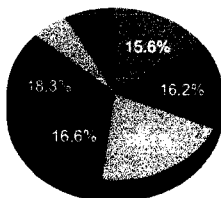
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.488,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.586,14

Valor Global: R\$ 62.946,19

Valor do item em relação ao total

- 1) Torta UFC 139...
- 2) Torta APOGEU...
- 3) Torta cham...
- 4) TORTAACUSTIC...
- 5) TORTA SCAN...
- 6) TORTA FRENE...
- 7) TORTA SUSHI...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.

Preço Estimado: R\$ 3.266,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.266,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.266,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.800,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Data: 18/05/2023 14:00

Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Fogos de Artíficos, Destinados para Atender as Necessidades do Município do Paudalho/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fogos de artifício - Torta Super Fest, 163 Tubos, caixa contendo 01 unidade

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:982511

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/05/2023 08:47

Homologação: 19/05/2023 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PE



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.243.452/0001-81	JOSE DE ARAUJO COSTA	R\$ 3.800,00
VENCEDOR		
Marca: SUPER Fabricante: SUPER Modelo: SUPER Descrição: Torta Super Fest, 163 Tubos. caixa contendo 01 unidade		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paudalho	LOT SANTA FE. SN
		Telefone:
		(81) 9877-8060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis	Data: 08/11/2023 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDOS, DESTINADOS AO EVENTO FINAL DE ANO, EM ATENDIMENTO A UNIDADE ADMINISTRATIVO REQUISITANTE.	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA ACÚSTICA BAIXO RUÍDO EM DIVERSOS EFEITOS RETOS E INCLINADOS - TORTA ACÚSTICA BAIXO RUÍDO EM DIVERSOS EFEITOS RETOS E INCLINADOS	Identificação: PMDL-172023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 2
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.805.396/0001-14	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA.	R\$ 2.800,00
VENCEDOR		
Marca: CARUARU Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Prudente	AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 370
		Telefone:
		(18) 3223-1270 / (18) 3917-4839 / (18) 3223-1270
		Email:
		fogoscecia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	Data: 30/10/2023 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO E A VIRADA DE ANO 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA APOGEU CORES - TORTA APOGEU CORES	Identificação: PMDNADI-262023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: http://187.33.208.171:7474/transparencia-licitacoes
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.149.301/0001-03	VALDIR PESCA E CAMPING LTDA	R\$ 3.200,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranavai	AV MARTIN LUTHER KING, 2830
		Telefone:
		(44) 4236-540

Item 2: Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2-3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

Preço Estimado: R\$ 3.400,80 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.400,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.400,80

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.100,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Data: 29/05/2023 09:00

Objeto: Futuras contratações, de empresa especializada para aquisição, montagem e deflagração de fogos artificiais com baixos ruidos, em respeito às crianças, idosos, pessoas com deficiências e animais de estimação, conforme especificações e condições constantes no termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292023 / UASG:987787

Lote/Item: /6

Descrição: Fogos de artifício - Torta 300 tubos 2ab efeito z baixo ruido 34 mm, 2.0 p.

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.255.696/0002-20	E. O. L. RODRIGUES PESCA	R\$ 5.100,00
VENCEDOR		
Marca: sao joao		
Fabricante: industria e comercio de fogos sao joao ltda		
Modelo: colorido		
Descrição: Torta 300 tubos 2ab efeito z baixo ruido 34 mm, 2.0 p.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Uniflor	ROD PR 463, S/N
		Telefone:
		(44) 3026-6080
		Email:
		siscon@siscon.ent.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.150,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Data: 18/05/2023 14:00

Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Fogos de Artificios, Destinados para Atender as Necessidades do Municipio do Paudalho/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:982511

Descrição: Fogos de artifício - Torta máxima, 129 tubos, caixa contendo 01 unidade

Lote/Item: /11

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/05/2023 08:47

Homologação: 19/05/2023 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PE



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.243.452/0001-81	JOSE DE ARAUJO COSTA	R\$ 2.150,00
VENCEDOR		
Marca: SUPER Fabricante: SUPER Modelo: SUPER Descrição: Torta máxima, 129 tubos, caixa contendo 01 unidade		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paudalho	LOT SANTA FE. SN
		Telefone:
		(81) 9877-8060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 3.200,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	Data: 30/10/2023 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO E A VIRADA DE ANO 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA APOGEU CORES - TORTA APOGEU CORES	Identificação: PMDNADI-262023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.149.301/0001-03	VALDIR PESCA E CAMPING LTDA	R\$ 3.200,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranavai	AV MARTIN LUTHER KING, 2830
		Telefone:
		(44) 4236-540

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 3.000,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 21/03/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN.	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA APOGEU - TORTA APOGEU	Identificação: 00009523
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: 170.79.153.44:8079:transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: CX
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.405.165/0001-58	N COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Bom Jesus	R FRANCISCO GOMES, 34
		Telefone:
		(84) 8833-7899/ (84) 8705-1592
		Email:
		avsn1909@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 3.554,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira**Data:** 19/12/2022 09:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BENS- AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO A REALIZAR-SE NA COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AO ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA-PR**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** TORTA APOGEU 216 TUBOS - TORTA APOGEU 216 TUBOS**Identificação:** PMDPF-532022-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/7**Ata:** N/A**Fonte:** 45.234.140.9:7474:transparencia/licitacoes**Quantidade:** 1**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.742.505/0001-94	ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA	RS 3.554,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

PR

Cidade:

Apucarana

Endereço:

AV SANTA CATARINA, 156

Telefone:

(43) 3423-2640

Item 3: Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.

Preço Estimado: RS 4.217,46 (imp)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 4.217,46

Média dos Preços Obtidos: RS 4.217,46

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.152,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**Data:** 09/06/2023 09:00**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos do São João 2023..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Fogos De Artifício - Tortas com 100 tubos de 37 mm., 100 tubos de 33 mm, Z, W, Z, 120 tubos de 20 mm.**Identificação:** NºPregão:642023 / UASG:982381**Lote/Item:** 1/9**Ata:** [Link Ata](#)**CatMat:** 388 - FOGOS DE ARTIFICIO**Adjudicação:** 23/06/2023 14:20**Homologação:** 23/06/2023 14:28**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 13**Unidade:** Unidade**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.264.459/0001-60	M TRIBUTINO & CIA LTDA	RS 5.115,38
VENCEDOR		

Marca: M. Tributino**Fabricante:** Changsha, Fogos Tiziu.**Modelo:** 2010**Descrição:** Tortas com 100 tubos de 37 mm; 100 tubos de 33 mm, Z, W, Z 120 tubos de 20 mm.**Endereço:**

Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.090/0001-55	JOAREZ SOUZA DO O	RS 5.189,40
Marca: FOGOS OURO Fabricante: FOGOS OURO Modelo: FLTOR100TB15G00 Descrição: TORTAS COM 100 TUBOS DE 37 mm., 100 TUBOS DE 33mm. Z,W,Z, 120 TUBOS DE 20 mm. Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	Data: 22/11/2023 08:30
Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico, queima de fogos, com fornecimento do material, a fim de atender às demandas dos eventos oficiais do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: QUEIMA DE CAIXA TORTA DE 50 TUBOS 1.8" – EFEITO RETO E W - QUEIMA DE CAIXA TORTA DE 50 TUBOS 1.8" – EFEITO RETO E W	Identificação: 75720
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: SV
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3.000,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada		

Estado: SE	Cidade: São Cristóvão	Endereço: EST POVOADO TIMBO, S/N	Telefone: (79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	Email: francacomercial@hotmail.com
-------------------	------------------------------	---	---	---

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	Data: 06/12/2022 08:31
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de palco, grades metálicas, estrutura de comunicação visual, camarim, decoração, banheiro químico, geradores de 260 kva, equipe de segurança e queima de fogos de artifício para atender ao show da virada no dia 31 de dezembro de 2022.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA 186 TUBOS 1,5 1,8 E 2 EFEITOS RETA E LEQUE CORES - EMPRESA DEVERÁ ARCAR - TORTA 186 TUBOS 1,5 1,8 E 2 EFEITOS RETA E LEQUE CORES - EMPRESA DEVERÁ ARCAR	Identificação: 15273_0992022
	Lote/Item: 3/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.742.505/0001-94	ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA	RS 4.500,00
VENCEDOR		
Marca: LIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORTA Descrição: Descrição não informada		

Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: AV SANTA CATARINA, 156	Telefone: (43) 3423-2640
-------------------	--------------------------	---	---------------------------------



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: TORTAACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.

Preço Estimado: R\$ 3.483,33 (taxa)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.483,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.483,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TORTAACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 2.800,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis**Data:** 08/11/2023 08:30**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDOS, DESTINADOS AO EVENTO FINAL DE ANO, EM ATENDIMENTO A UNIDADE ADMINISTRATIVO REQUISITANTE.**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** PMDL-172023-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Fonte:** <http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>**Quantidade:** 2**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.805.396/0001-14	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA.	R\$ 2.800,00
VENCEDOR		
Marca: CARUARU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Prudente	AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 370	(18) 3223-1270 / (18) 3917-4839 / (18) 3223-1270	fogosecia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.800,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul**Data:** 27/06/2023 14:00**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios, incluso montagem e execução de shows pirotécnicos, em eventos referentes as festividades programadas (aniversário da cidade, natal e virada de ano) a serem realizadas pelo Município de Itauna do Sul-PR**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** PMDIDS-562023-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/7**Ata:** N/A**Fonte:** itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**Quantidade:** 1**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.158.490/0001-00	MARCIA MARIA BORGHI	R\$ 3.800,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Londrina	AV ANTONIO ORMENEZE, 1202	(44) 3429-1489	mirosumatra@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 16

Estimativa da despesa. Doc. 52934/24. Data: 06/05/2024 10:50. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 08/05/2024 14:18. Validação: 700D.75E9.4927.E126.E6A3.939A.B284.8C30.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 3.850,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul**Data:** 27/06/2023 14:00**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios, incluso montagem e execução de shows pirotécnicos, em eventos referentes as festividades programadas (aniversário da cidade, natal e virada de ano) a serem realizadas pelo Município de Itauna do Sul-PR**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** PMDIDS-562023-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Fonte:** itaunadosulpr.equipiano.com.br:7474:tr
ansparencia/licitacoes**Quantidade:** 1**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.158.490/0001-00	MARCIA MARIA BORGHI	RS 3.850,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Londrina	AV ANTONIO ORMENEZE, 1202	(44) 3429-1489	mirosumatra@hotmail.com

Item 5: TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.

Preço Estimado: RS 5.750,00 (100) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 5.750,00 Média dos Preços Obtidos: RS 5.750,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 6.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**Data:** 22/11/2023 08:30**Objeto:** Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico, queima de fogos, com fornecimento do material, a fim de atender às demandas dos eventos oficiais do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 75720**Lote/Item:** 1/10**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 2**Unidade:** SV**UF:** SERelatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 16

Estimativa da despesa. Doc. 52934/24. Data: 06/05/2024 10:50. Responsável: Divaldo Dantas.
Impresso por convidado em 08/05/2024 14:18. Validação: 700D.75E9.4927.E126.E6A3.939A.B284.8C30.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.000,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMBO, S/N
Telefone:	Email:	
(79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.500,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**Data:** 22/11/2023 08:30

Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico, queima de fogos, com fornecimento do material, a fim de atender às demandas dos eventos oficiais do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 75720**Lote/Item:** 1/19**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 2**Unidade:** SV**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.500,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMBO, S/N	(79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com

Item 6: TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.

Preço Estimado: R\$ 1.194,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.194,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.194,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.300,00

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**Data:** 13/07/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos para a XXXIX EXPO MACAÉ 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:582023 / UASG:985847**Lote/Item:** 1/30**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 20/07/2023 16:05**Homologação:** 20/07/2023 16:24**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 4**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ

Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)

Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$ 1.300,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito zig zag		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.383,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	Data: 13/07/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos para a XXXIX EXPO MACAÉ 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito "z"	SRP: NÃO
CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS	Identificação: NºPregão:582023 / UASG:985847
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/07/2023 16:05
	Homologação: 20/07/2023 16:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$ 1.383,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito "z"		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis	Data: 08/11/2023 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUIDOS, DESTINADOS AO EVENTO FINAL DE ANO. EM ATENDIMENTO A UNIDADE ADMINISTRATIVO REQUISITANTE.	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: TORTA FRENÉTICA BAIXO RUIDO CONTENDO 120 TUBOS POLEGADAS, COM EFEITO - TORTA FRENÉTICA BAIXO RUIDO CONTENDO 120 TUBOS POLEGADAS, COM EFEITO	SRP: NÃO
	Identificação: PMDL-172023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: http://lupionopolispr.equipiano.com.br/7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 3
	Unidade: UNID
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.805.396/0001-14	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA.	R\$ 900,00
VENCEDOR		
Marca: CARUARU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Prudente	AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO,
	Prudente	370
Telefone:	Email:	
(18) 3223-1270 / (18) 3917-4839 / (18) 3223-1270	fogosecia@hotmail.com	

Item 7: TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído

Preço Estimado: R\$ 1.586,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.586,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.586,14

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.470,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 31/10/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos promovidos e/ou apoiados pela Fundação de Cultura de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1252023 / UASG:982381

Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Torta com 120 tubos de 20mm

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAI

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.264.459/0001-60	M TRIBUTINO & CIA LTDA	R\$ 1.470,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Torta com 120 tubos de 20 mm

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.488,43

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 09/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos do São João 2023..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:982381

Descrição: Fogos De Artifício - Torta com 120 tubos de 20 mm

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

Adjudicação: 23/06/2023 14:20

Homologação: 23/06/2023 14:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PE



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.264.459/0001-60	M TRIBUTINO & CIA LTDA	R\$ 1.466,66
VENCEDOR		
Marca: M. Tributino Fabricante: Fogos Tiziu Modelo: 2023 Descrição: Torta com 120 tubos de 20 mm.		

Endereço:

10.427.090/0001-55	JOAREZ SOUZA DO O	R\$ 1.510,20
Marca: FOGOS OURO Fabricante: FOGOS OURO Modelo: FLTOR100TB15G00 Descrição: TORTA COM 120 TUBOS DE 20mm		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.800,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Data: 07/06/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00008623

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: TORTA INVICTA 120 TUBOS 1,8 CORES - TORTA INVICTA 120 TUBOS 1,8 CORES

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.676.748/0001-62	FOGOS ARSENAL LTDA	R\$ 1.800,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV MARGINAL 01, S/N

Telefone:

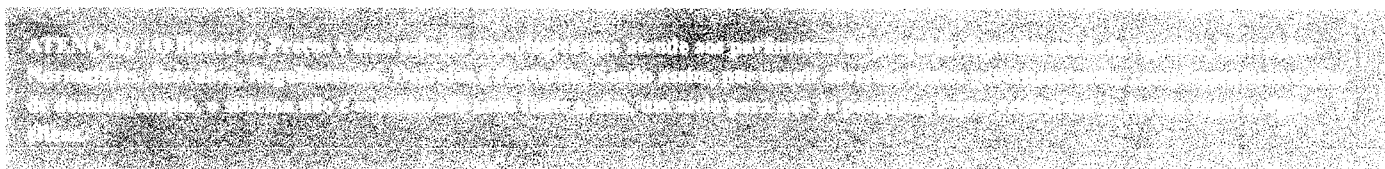
(17) 9702-2446

Email:

fogosarsenal@hotmail.com



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 06/12/2023 12:59:18 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Prado Ferreira/PR 45.234.140.9:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 20/11/2023 12:05:49 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 29/09/2023 15:46:19 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 17/08/2023 12:19:08 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 01/09/2023 16:20:43 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 06/12/2023 11:16:26 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data:</i> 18/12/2023 09:41:56 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	1ª EMPRESA	2ª EMPRESA	3ª EMPRESA	4ª EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 3.200,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.266,67	R\$ 3.000,00	RS 9.000,00
2	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2\3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 3.200,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.251,33	R\$ 3.000,00	RS 9.000,00
3	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 4.200,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00	RS 12.000,00
4	TORTAACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 3.200,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.483,33	R\$ 3.000,00	RS 9.000,00
5	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 4.200,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.750,00	R\$ 4.000,00	RS 8.000,00
6	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	UNID.		R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.194,33	R\$ 1.000,00	RS 3.000,00
7	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	UNID.		R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.586,14	R\$ 1.000,00	RS 3.000,00
				ZENILDO 56.400,00	JOAREZ FOGOS 55.400,00	JEFFERSON 53.000,00	BANCO DE PREÇO	TOTAL	RS 53.000,00

Helio Sidney Guimarães
HELIO SIDNEY GUIMARÃES

Secretário Municipal de Secretaria Municipal De Cultura, Juventude, Desportos E Lazer

Itaporanga - PB, 21 de maio de 2024. Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB

Helio Sidney Guimarães

Cultura Juventude Desportos e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-Pb, por meio da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Prefeito identifica a necessidade a aquisição fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de ano novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. Eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração. A complexidade e abrangência dos recursos e atividades envolvidos exigem uma expertise específica para assegurar que os objetivos da política sejam alcançados de forma integral e conforme os princípios estabelecidos.

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos E Lazer é importante por várias razões, fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de Ano Novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. Eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração.

Fogos de artifício bem executados podem atrair turistas e visitantes para a região.

A aquisição de fogos e materiais pirotécnicos é, portanto, de suma importância para atender às necessidades de manutenção e melhorias do Município. Isso reflete diretamente no interesse público, que são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Itaporanga-PB.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, sob responsabilidade o Sr. Hélio Sidney Guimarães.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

a) Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Secretaria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

4.2. Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

a) Trata-se da aquisição de serviço específico, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.

4.3. Possibilidade de compra ou serviços:

a) Esta situação envolve a aquisição de material e serviço, portanto, a hipótese em questão não se aplica a publicação de atos, devendo-se proceder com a aquisição de material e serviço.

4.4. Consulta de mercado:

Para uma análise abrangente da solução proposta para a demanda de projeto de assessoria, elaboração de edital plano de ação, aquisição de fogos e materiais pirotécnicos para festividades do Município de Itaporanga-PB, realizamos uma consulta detalhada ao mercado. Esta investigação nos permitiu identificar uma variedade de fornecedores capazes de atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB. A análise de mercado foi conduzida com foco em critérios como capacidade técnica, reputação no mercado e compatibilidade econômica. Com base nessa avaliação criteriosa, identificamos os seguintes fornecedores em potencial que se destacam por sua aptidão para fornecer os serviços requisitados.

JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA; CNPJ 30.755.249/0001-78;
JOAREZ FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS; CNPJ 10.247.090/0001-55;
Z J DA SILVA COMÉRCIO DE FOGOS; CNPJ 28.162.542/0001-80.
PLATAFORMA ONLINE BANCODPREÇOS.COM.BR

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICO DOS SERVIÇOS

5.1. Dos requisitos técnicos da Contratação de empresa

5.1.1. Qualidade técnica exigida: Avaliar a experiência da empresa no desenvolvimento de lei n 14.399, 06/07/2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

5.1.2. Qualidade técnica exigida: Verificar se a empresa possui expertise em lidar com temáticas similares às abordadas pela Prefeitura Municipal de Itaporanga.

5.1.3. Documentação e licenças: a compra de fogos de artifício para uso em festividades pode exigir a obtenção de licenças ou autorizações especiais. Certifique-se de cumprir todos os requisitos legais e obter qualquer documentação necessária antes de prosseguir com a compra.

5.1.4. Garantia dos Serviços:

- a) Os produtos devem ter garantia mínima de 6 meses.
- b) A garantia tem como base a Lei no 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- c) O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição porventura entregue com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, conforme especificações abaixo:**

ORD.	ITEM	QUANT.
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2\3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
04	TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUIDO.	2
06	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	3
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	3

6.1. Para fins da solução com um todo deve ser verificado todos os requisitos da contratação previstos na seção 5 deste instrumento de planejamento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados foram derivados de pesquisa no mercado, embasados também na projeção estimada das necessidades para este ano, o qual elenca o uso de serviços por meio de serviço próprio do SECRETARIO DE CULTURA que serão realizados nos próximos 11 meses.

Essa abordagem proativa visa garantir que os recursos estejam prontamente disponíveis para atender às demandas futuras, alinhando-se de forma precisa com as expectativas e necessidades identificadas pelo órgão. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, através de contratações entre fornecedores e da plataforma banco de preços, tendo em vista as características pertinentes do tipo de contratação, e constatamos que o valor global médio da ordem. O valor indicado acima é para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de objeto cuja aquisição deve-se proceder em lote único, que justificadamente não poderá ser dividido em um processo licitatório, devendo-se proceder com a aquisição de todo serviço para estoque na própria sede administrativa do órgão e posterior uso anual na realização de serviços de sinalização entrega dos materiais e serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio do SECRETARIO DE CULTURA, ao adquirir o serviço de contratação de empresa para assessoria espera alcançar uma série de resultados benéficos, tanto para a administração pública quanto para a comunidade. Esses resultados visam melhorar os artistas do Município, aumentar a coletar de referencias e otimizar os gastos públicos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

Ademais, contratação de empresa para elaboração de publicidade visa a adoção de práticas e serviços sustentáveis, alinhando-se com as políticas de responsabilidade ambiental. Isso inclui a gestão.

Do ponto de vista econômico, espera-se que a contratação ofereça um bom custo-benefício, maximizando a eficiência dos gastos públicos.

Além disso, a Prefeitura busca garantir uma resposta rápida a demandas emergentes na boa ação da educação, garantindo os serviços públicos essenciais.

Por fim, a contratação de empresa para fornecimento de serviço tem o potencial de estimular a economia local e o desenvolvimento da cidade, já que tornará a cidade ponto de referência em organização da publicação da Prefeitura.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para fornecimento de serviço assessoria pela Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB. Embora o serviço de assessoria em si não envolva atividades diretamente ligadas a processos que causem grandes impactos ambientais, é importante considerar que toda atividade humana pode ter algum tipo de impacto no meio ambiente, mesmo que indireto. Aqui estão alguns dos impactos ambientais mais comuns associados a estes serviços:

Poluição do ar: A queima de fogos de artifício libera uma variedade de produtos químicos na atmosfera, incluindo metais pesados e partículas finas. Esses poluentes podem contribuir para a poluição do ar e ter impactos na qualidade do ar, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas.

Poluição sonora: O ruído gerado pelos fogos de artifício pode perturbar a vida selvagem e animais de estimação, causando estresse e desconforto. Além disso, em áreas sensíveis, como habitats de aves ou áreas de reprodução de animais, o ruído repentino e alto dos fogos de artifício pode interromper atividades naturais e causar danos.

Impacto nos ecossistemas: Em áreas naturais sensíveis, como reservas naturais, parques nacionais ou habitats protegidos, o uso de fogos de artifício pode causar danos aos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ecossistemas locais. Isso pode incluir a perturbação da vida selvagem, danos à vegetação e alterações nos padrões de comportamento animal.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação.	Baixa	Baixa
Preços inexequíveis	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Baixa
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Baixa
Prestação de serviços sem qualidade	Baixa	Baixa

Riscos do processo de contratação e da execução

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade de a licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	- Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
Risco 2	Preços inexequíveis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Inexecução do contrato
Ação Preventiva	Inserir no edital os limites para presunção da inexequibilidade.
Ação de Contingência	Advertir durante a sessão os licitantes que aparentemente estão mergulhando nos preços e após a fase de lances, caso os preços estejam abaixo do limite estabelecido para presunção da inexequibilidade, diligenciar no intuito de saber se o fornecedor consegue fornecer o objeto.
Risco 3	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
Risco 3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos fornecimentos
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados. - Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.
Risco 4	Prestação de serviços sem qualidade
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos produtos
Ação Preventiva	Exigência de comprovação de qualificação técnica da contratada,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

		registro na ABNT.
Ação	de	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.
Contingência		

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado pela Prefeitura Municipal Itaporanga, esta declaração atesta a viabilidade da contratação de serviços necessários para atender às demandas da SECRETARIA DE CULTURA. Este documento resume os principais aspectos considerados na análise de viabilidade:

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar medidas como:

Optar por fogos de artifício mais ecológicos, que usem menos produtos químicos tóxicos e gerem menos resíduos.

Minimizar o uso de fogos de artifício sempre que possível e considerar alternativas mais sustentáveis para celebrar festividades.

Realizar eventos pirotécnicos em locais adequados, longe de áreas sensíveis da vida selvagem e corpos d'água.

Implementar práticas de limpeza pós-evento para recolher e descartar adequadamente os resíduos pirotécnicos.

Educar o público sobre os impactos ambientais dos fogos de artifício e promover alternativas mais sustentáveis para celebrações.

Benefícios para a Comunidade: A aquisição serviço contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, impactando positivamente a vida da comunidade na segurança viária e conforto.

Conformidade Legal e Normativa: A contratação proposta está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Os processos de licitação e contratação seguirão todos os princípios e diretrizes legais pertinentes, incluindo a observância às normas técnicas da ABNT para todos os serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

Com base nestes pontos, concluímos que a contratação do serviço é viável e necessária para atender às demandas e objetivos estratégicos do município de Itaporanga.

Itaporanga/PB, 22 de janeiro de 2024.



Hélio Sidney Guimarães

Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-Pb, por meio da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Prefeito identifica a necessidade a aquisição fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de ano novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração. A complexidade e abrangência dos recursos e atividades envolvidos exigem uma expertise específica para assegurar que os objetivos da política sejam alcançados de forma integral e conforme os princípios estabelecidos.

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos E Lazer é importante por várias razões, fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de Ano Novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. Eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração.

Fogos de artifício bem executados podem atrair turistas e visitantes para a região. Isso pode ter benefícios econômicos, impulsionando o turismo local e gerando receitas para as empresas locais:

ORD.	ITEM	QUANT.
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2\3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
04	TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUIDO.	2
06	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	3
-----------	---	---

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de fornecimento, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O fornecimento pretendido se enquadra como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2022.

4.2. A garantia consiste na prestação pelo prestador de serviços, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. O fornecedor, pessoa física ou jurídica será responsável pelos gastos e despesas do seu serviço.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas :

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer

Elemento de Despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

13.1. O prazo do contrato será de ~~12~~(doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

13.2. O fornecimento será realizado parceladamente e diariamente, de acordo com a demanda, devendo os objetos serem fornecidos no de imediato após ordem de fornecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

13.3. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Itaporanga, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Itaporanga, 22 de janeiro de 2024.

Hélio Sidney Guimarães
 Hélio Sidney Guimarães

Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DE PREÇO

DO: SETOR DE COMPRAS
PARA: SECRETARIA DEMANDANTE
ASSUNTO: RELATÓRIO DE COTAÇÕES

Aportou neste Setor de Compras solicitação inicial e termo de referência provenientes do setor técnico demandante, requerendo cotações de preços do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, conforme necessidade viária, objetivando subsidiar o valor médio estimado do futuro processo de contratação direta.

Tendo em vista as atribuições desta Diretoria, informo para os devidos fins que, com base nas especificações dos itens e quantitativos constantes no Termo de Referência especificado, fora realizada no período de 15/02 a 21/03/2024, pesquisa para obtenção do valor estimado da contratação.

Para obtenção da estimativa do preço da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2021, foram observados os seguintes requisitos:

1. FONTES DE PESQUISAS CONSULTADAS

- 1.1. Plataforma online bancodeprecos.com.br;
- 1.2. Consulta formal com fornecedores.

2. FORNECEDORES CONSULTADOS

Foram consultados via e-mail os seguintes fornecedores:

- 2.1 JEFERSON DE SOUSA GRANJEIRO PEREIRA, CNPJ nº 30.755.249/0001-78.
- 2.2 JOAREZ FOGOS E SHOWS PIROTECNICOS, CNPJ nº 10.427.090/0001-55.
- 2.3 Z J DA SILVA COMERCIO DE FOGOS, CNPJ nº 28.162.542/0001-80.
- 2.4 PLATAFORMA ONLINE BANCODEPREÇOS.COM.BR.

3 FORNECEDORES CONSULTADOS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

3.1 Nenhum.

4 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

4.1 Foram consultados fornecedores locais e fornecedores já cadastrados no município, bem como a plataforma online "banco de preços".

4.2 Pesquisa da plataforma bancodepreços foi utilizada a cotação com data 06/12/2023, mais atualizados os valores no ano de 2024.

5 METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Foi utilizado, como métodos para obtenção do preço estimado:

- () a média,
- () a mediana ou
- (X) o menor dos valores

6 PREÇO OBTIDO

6.1 Após realização da pesquisa de preço, na qual foi utilizado a 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Desta forma, segue em anexo o referido relatório de cotações para o objeto em referência.

Atenciosamente,

Itaporanga-PB, 21 de março de 2024.

Ana Eudocia de Araújo
ANA EUDOCIA DE ARAÚJO
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araújo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; relatório de cotações de mercado extraído de cotações com fornecedores, constatando o menor dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo e informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

Na condição de gestora desta Edilidade APROVO o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados e AUTORIZO à CPL a publicar aviso de convocação no sítio eletrônico oficial do Município (Portal da Transparência), convocando potenciais fornecedores para que apresentem proposta de preço e concorram ao processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente processo ao Agente de Contratação, para que proceda com os trâmites necessários à contratação do objeto em referência, base no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Itaporanga - PB, 27 de março de 2024.



DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional



Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

SR SECRETARIO DE CULTURA, JUVENTUDE , DESPORTOS E LAZER

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Valor: R\$ 53.000,00(Cinquenta e três mil reais)

Programas :

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer

Elemento de Despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

Itaporanga, 25 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Itaporanga
HeLoisa Camilla da Silva
Clementino Alexandrino
Secretária de Planejamento
Orçamento e Gestão

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Itaporanga-Pb, por meio da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Prefeito identifica a necessidade a aquisição fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de ano novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração. A complexidade e abrangência dos recursos e atividades envolvidos exigem uma expertise específica para assegurar que os objetivos da política sejam alcançados de forma integral e conforme os princípios estabelecidos.

A aquisição pela Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos E Lazer é importante por várias razões, fogos de artifício são frequentemente usados em celebrações e eventos comunitários, como festas de Ano Novo, comemorações nacionais, festivais locais, entre outros. Eles podem adicionar um toque especial e festivo a essas ocasiões, criando um ambiente positivo e de celebração.

Fogos de artifício bem executados podem atrair turistas e visitantes para a região. Isso pode ter benefícios econômicos, impulsionando o turismo local e gerando receitas para as empresas locais:

ORD.	ITEM	QUANT.
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2\3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
04	TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	3
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUIDO.	2
06	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	3
-----------	---	---

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de fornecimento, a ser contratado dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. O fornecimento pretendido se enquadra como de categoria comum, nos termos do Decreto Municipal nº 148/2022.

4.2. A garantia consiste na prestação pelo prestador de serviços, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.3. O fornecedor, pessoa física ou jurídica será responsável pelos gastos e despesas do seu serviço.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6.0. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

8.2. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas :

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer

Elemento de Despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Recursos ordinários.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

13.1. O prazo do contrato será de ~~12~~(doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

13.2. O fornecimento será realizado parceladamente e diariamente, de acordo com a demanda, devendo os objetos serem fornecidos no de imediato após ordem de fornecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

13.3. O objeto desta contratação será prestado no Prédio da Prefeitura de Itaporanga, ou em local ainda a ser determinado pelo **SETOR DEMANDANTE**, constante na nota de empenho.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Itaporanga, 22 de janeiro de 2024.

Hélio Sidney Guimarães
 Hélio Sidney Guimarães

Secretaria Municipal Cultura, Juventude, Desporto e Lazer





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/05/2024 às 10:50:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 52934/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Número da Licitação: 00031/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 19/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 53.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATÉRIAS PIROTÉCNICAS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 53.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JEFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-MEI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.755.249/0001-78

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	0eca95d7c33772bb94d4e6ad4202c065
Autorização da autoridade competente	Sim	e7085453295d660ddf255b32abcc4da2
Estimativa da despesa	Sim	700d75e94927e126e6a3939ab2848c30
Estudo Técnico Preliminar	Sim	71c1b7bce478a3a05f0b40bc252745cf
Formalização de demanda	Sim	48b8ea03c164af4955a7c7a212f509e0
Justificativa de preço	Sim	54b847e983f161f3ac5494f080163130
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3555f749b568c32dc5ddb7907535892b
Previsão Orçamentária	Sim	22aa2329ae86e148d14ae979cc9ebd9c
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	48b8ea03c164af4955a7c7a212f509e0
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JEFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-MEI	Sim	72248c7356d5086f171ade325265fe51

João Pessoa, 06 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

CONTRATO Nº 0059/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-
PB E A EMPRESA **JEFFERSON DE SOUSA
GRANGEIRO PEREIRA-ME**, COMO ABAIXO SE
DECLARA:

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, 67, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIVALDO DANTAS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EUVÍDIO DE FIGUEIREDO, 80 – CENTRO – ITAPORANGA-PB, CPF: 441.827.164-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3986427, e do outro lado, a empresa **JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na R. Sigelman Ventura de Freitas, S/nº, Centro, CEP. 58.780-000, Itaporanga - PB CONTATOS: (83) 99673-6697, inscrita no CNPJ Nº 30.755.249/0001-78, por seu representante legal o senhor **JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA**, CPF: 100.810.954-14, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente CONTRATO, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2024, tipo menor preço. O presente contrato obedecerá às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui-se objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo de Contratação Direita nº 031/2024, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

a) Processo Administrativo nº 031/2024;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

b) Dispensa de Licitação nº 024/2024;

c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela PMI.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024:

PROGRAMAS:

- 2005 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação e Divulgação.

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	3	3.000,00	9.000,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 23 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	3	3.000,00	9.000,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	3	4.000,00	12.000,00
04	TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	3	3.000,00	9.000,00
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUÍDO.	2	4.000,00	8.000,00
06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	3	1.000,00	3.000,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	3	1.000,00	3.000,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS				53.000,00

5.2 - O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas,

Página 2 de 12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMI, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2 - A PMI, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

7.1 - O prazo do contrato será de 11 (ONZE) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021.

7.2 - O objeto desta contratação será prestado no Município de Itaporanga, no local indicado para festividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

8.2 - Caberá a PMI todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

8.3 - A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 11 (ONZE) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial.

10.2 - O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, pela IGP-M, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5 - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.6 - Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.7 - O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

10.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10.8.1 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

11.1 - Os serviços deverão ser prestados em tempo hábil para realização dos trabalhos e informações que necessitam de agilidade para informação;

11.2 - O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

11.3 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

11.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9 - Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

11.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1 - A contratante deverá reter o imposto municipal e taxas municipais previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2 - A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3 - A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4 - A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5 - A sanção prevista no inciso IV do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.6 - A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.8 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9 - A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10 - Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.11 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2 - O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3 - A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2 - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III - execução da garantia contratual para:
 - a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1 - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2 - Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

15.1.1 - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

15.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

15.1.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

15.1.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15.1.8 - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

15.1.9 - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - São obrigações da contratante:

16.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

16.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e meio ambiente, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMI e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da PMI.

17.2 – A PMI poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se à fogos de artifício.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 – A PMI, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – A PMI não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada.

19.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

19.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMI, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

19.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMI, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

19.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMI.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

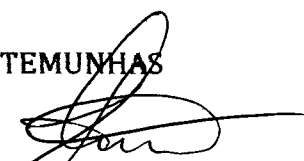
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Itaporanga, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

TESTEMUNHAS

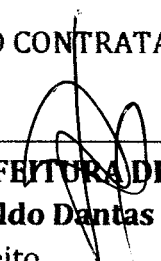


CPF: 047.604.854-06



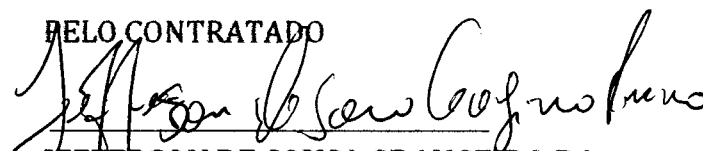
CPF: 121.668.054-00

PELO CONTRATANTE



PREFEITURA DE ITAPORANGA
Divaldo Dantas
Prefeito

PELO CONTRATADO



JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO DA SILVA-ME
JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO DA SILVA
CPF: 100.810.954-14
CONTRATADA

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:B6F04EA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Contrato nº 055/2021. Objeto: objeto trata se de empresa de fornecimento de prestação de serviços especializados e apoio administrativo na elaboração de prestação de contas, cadastro e acompanhamento dos sistemas Federais e Estadual, com validade de 12 (doze) meses, visando a atender a demanda de secretaria de administração do Município de Itaporanga-PB, Contratada: **SERVIÇOS SME ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 13.519.354/0001-99. Data da assinatura:** 03 de abril de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 03 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:57C117AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2023

Processo Licitatório nº 068/2023. Contrato nº 0123/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (PSF'S E CAPS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, Contratado: **CLIMED SAUDE HUMANA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 32.770.904/0001-92. Data da assinatura:** 12 de abril de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 12 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:78FD5C3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023. Processo Licitatório nº 086/2023. **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SANITÁRIO)**, regularmente inscrita no CNPJ 26.665.213/0001-26. Data da assinatura: 12/04/2024. Vigência: 12 (DOZE) MESES, a contar da data de encerramento que seja 08 de maio de 2024, permanecendo vigente até 08 de maio de 2025. Itaporanga - PB, 12 de abril de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:A4115E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 801/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 058/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 058/2024**, a Sra. **SIMONE MODESTO DE SOUSA**, Servidora Municipal, matrícula nº 118020.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 058/2024**, ao Sr. **WEVERTON FELIPE GUIMARÃES GOMES**, Servidor Municipal, matrícula nº 108036.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 15 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A2B75E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 802/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2024**, ao Sr. **HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES**, Servidor Municipal, matrícula nº 4412.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2024**, ao Sr. **CAÍQUE LUCAS BARBOSA**, Servidor Municipal, matrícula nº 118215.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:75E253FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE OXIGÊNIO (GASES MEDICINAIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP028/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/02/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 18.783.564/0001-03 (pela contratada), com o valor total de R\$ 49.990,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:BE3EE149

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 809/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015.

R E S O L V E:

Nomear MARÍLIA GABRIELLA VIRGOLINO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO - SÍMBOLO CC-3, da Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 22 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:76BFFA97

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV030/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, RELATIVOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIASSISTENCIAIS REFERENTE A PROTEÇÃO**

SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E GESTÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX 090126367406, CNPJ: 40.470.297/0001-73 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.350,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENOTS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E6070300

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV031/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica JEFFERSO DE SOUSA GRANJEIRO DA SILVA-ME, CNPJ: 30.755.249/0001-78 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:1604AED7

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV029/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV029/2024, que objetiva: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTO DE MESAS ESCOLARES COM REPOSIÇÃO DE TAMPO EM MDF 15MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica JAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 52.681.393/0001-40, com o valor total de R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:AB2C4EC0

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV024/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE JUNTO A**

- conv. do estado 380 3.3.90.30 00 1.571.0000 material de consumo 12 368 1016 2060 cofinanciamento dos programas do fide 383 3.3.90.30 00 1.500.1001 material de consumo 2 368 1016 2061 manutenção da secretaria de educação 390 3.3.90.30 00 1.500.1001 material de consumo. 10.000 secretaria de cultura 13 695 1018 2068 manutenção das atividades da secretaria de cultura 443 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00012/2024 - 18.04.24 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 377.060,00. Igaracy - PB, 18 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador: 75E36CED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, RELATIVOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIASSISTENCIAIS, REFERENTE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E GESTÃO.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP030/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/04/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX 090126367406, CNPJ: 40.470.297/0001-73 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.350,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENOTS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: A584FA3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP031/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JEFFERSO DE SOUSA GRANJEIRO DA SILVA-ME, CNPJ: 30.755.249/0001-78 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: E907ABDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTO DE MESAS ESCOLARES COM REPOSIÇÃO DE TAMPO EM MDF 15MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP029/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/04/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 52.681.393/0001-40 (pela contratada), com o valor total de R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: 3531E125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE JUNTO A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MONITORAR E ATUALIZAR PENDÊNCIAS DO SISTEMA BPS BANCO DE PREÇO EM SAÚDE.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP027/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ: 50.135.408/0001-49 (pela contratada), com o valor total de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: 2E1D65E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, ESPECÍFICOS PARA OS PROFISSIONAIS ELETRICISTAS E AUXILIARES, QUA ATUAM NA MANUTENÇÃO NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP033/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 22/02/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.013.781/0002-28 (pela contratada), com o valor total de R\$ 37.730,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

Itaporanga-PB, 22 de Abril de 2024.

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:B6F04EA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 005/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Contrato nº 055/2021. Objeto: objeto trata se de empresa de fornecimento de prestação de serviços especializados e apoio administrativo na elaboração de prestação de contas, cadastro e acompanhamento dos sistemas Federais e Estadual, com validade de 12 (doze) meses, visando a atender a demanda de secretaria de administração do Município de Itaporanga-PB, Contratada: **SERVIÇOS SME ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 13.519.354/0001-99. Data da assinatura:** 03 de abril de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 03 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:57C117AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2023

Processo Licitatório nº 068/2023. Contrato nº 0123/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (PSF'S E CAPS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, Contratado: **CLIMED SAUDE HUMANA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 32.770.904/0001-92. Data da assinatura:** 12 de abril de 2024. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 12 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:78FD5C3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023. Processo Licitatório nº 086/2023. **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SANITÁRIO)**, regularmente inscrita no CNPJ 26.665.213/0001-26. Data da assinatura: 12/04/2024. Vigência: 12 (DOZE) MESES, a contar da data de encerramento que seja 08 de maio de 2024, permanecendo vigente até 08 de maio de 2025. Itaporanga - PB, 12 de abril de 2024

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:A4115E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 801/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 058/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 058/2024**, a Sra. **SIMONE MODESTO DE SOUSA**, Servidora Municipal, matrícula nº 118020.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 058/2024**, ao Sr. **WEVERTON FELIPE GUIMARÃES GOMES**, Servidor Municipal, matrícula nº 108036.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 15 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:A2B75E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 802/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 059/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2024**, ao Sr. **HÉLIO SIDNEY GUIMARÃES**, Servidor Municipal, matrícula nº 4412.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2024**, ao Sr. **CAÍQUE LUCAS BARBOSA**, Servidor Municipal, matrícula nº 118215.



Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

SR SECRETARIO DE CULTURA, JUVENTUDE , DESPORTOS E LAZER

Atendendo à solicitação, informamos a reserva orçamentária e respectiva disponibilidade financeira a seguir especificada.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Valor: R\$ 53.000,00(Cinquenta e três mil reais)

Programas :

2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer

Elemento de Despesa:

3390.30 99 Material de Consumo

Itaporanga, 25 de março de 2023.


 Prefeitura Municipal de Itaporanga
 Heloisa Camilla da Silva
 Clementino Alexandrino
 Secretária de Planejamento
 Orçamento e Gestão

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO ALEXANDRINO

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
PRAZO DE ENTREGA:	IMEDIATO
PRAZO PARA PAGAMENTO:	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	180 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena de não aceitação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
04	TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	3			
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos. PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UND	2			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	UND	3			
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	UND	3			
R\$						

Local e data

Nome e assinatura do responsável



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 235/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 16 de fevereiro de 2024.

À empresa

JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA

CNPJ: 30.755.249/0001-78

Rua: PRAXEDES PITANGA Nº 149 CENTRO ITAPORANGA PB


Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB**, conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araújo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	J. Jefferson De Sampa Guarguano Pereira
CNPJ:	30.155.243/0001-78
ENDEREÇO:	Av. SILBEMAR VENTURA, S/N, ITAPORANGA PB
E-MAIL:	Jefferson20007@hotmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	83 99673-6687
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	15/02/2024
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	J. Jefferson De Sampa Guarguano Pereira
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS TIZIU	03	3.000,00	9.000,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 23 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS LIDER	03	3.000,00	9.000,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS PINOMANIA	03	4.000,00	12.000,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	FOGOS CAQUARU	03	3.000,00	9.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS**

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fobos DUMO	02	4.000,00	8.000,00
06	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	Fobos CARUARU	03	1.000,00	3.000,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	Fobos LIDER	03	1.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL:				53.000,00	

Data: 15, 02 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: Jefferson D Sousa Granjeiro
-----------------------------	---

30.755.249/0001-78
JEFFERSON DE SOUSA GRANJEIRO
PEREIRA - ME
 Rua Praxedes Pitanga 149 - Centro
 Itaporanga - PB - CEP 58780-000



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 236/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.

À empresa

JOAREZ FOGOS E SHOWS PIROTÉCNICOS

CNPJ: 10.427.090/0001-55

Rua: SÍTIO BAIAO, SN LAGO SECA PB

Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB.** conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,

Ana Eudocia de Araujo
Ana Eudocia de Araujo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araujo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	Jeanz / Fogos e Shows Pirotecnicos
CNPJ:	30.427.090/0001-55
ENDEREÇO:	Sítio Bocaão SW - Lagoa Seca - PB
E-MAIL:	jeanz.haus@pirotecnicas@gmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	30/02/2024
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	Jeanz Haus de O
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos Tiziu	03	3.350,00	9.450,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos Lider	03	3.350,00	9.450,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	Fogos PiroMônica	03	4.350,00	12.450,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	Fogos Lavaner	03	3.350,00	9.450,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS**

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	Fogos Quase	02	4.950,00	8.300,00
06	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	Fogos Rouman	03	1.050,00	3.150,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	Fogos Kdn	03	1.050,00	3.150,00
VALOR TOTAL:					55.400,00

Data: 16 / 02 / 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: Joarez S. do O
--------------------------------	--

Joarez Fogos e Shows Piratecnicos
 10.000.000-00
 10.000.000-00
 10.000.000-00
 10.000.000-00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

Ofício nº 237/2024 – Setor de Compras

Itaporanga, 15 de fevereiro de 2024.

À empresa
Z.JPA SILVA COMERCIO DE FOGOS
CNPJ: 28.162.542/0001-80
Rua: OZIRES LINS CALDAS, GRAVATA CENTRO -PE

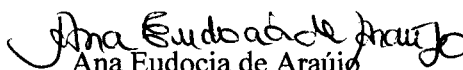
Assunto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB. Prezado(a) senhor(a),

Vimos a presença de Vossa Senhoria solicitar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PB.** conforme Termo de Referência anexo ao ofício.

Solicitamos que a resposta ao ofício seja realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, devendo ser preenchido o formulário de formulário para consulta de preços com fornecedores em anexo.

A resposta ao pedido de cotação pode ser realizada através de e-mail ou em meio físico.

Atenciosamente,


Ana Eudocia de Araújo
Setor de Compras

Ana Eudocia de Araujo
Diretora do Departamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
RAZÃO SOCIAL:	E. J. PA. SILVA COMERCÍOS DE FOGOS
CNPJ:	28.362.592/0001-80
ENDEREÇO:	R1 = OZILÉS LINS CALDAS CENTRO, GRANDE
E-MAIL:	(81) 991921133
TELEFONE PARA CONTATO:	.
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	16/02/24
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	JENILDO JORGE DA SILVA
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob pena da não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS LIBER	03	3.200,00	9.600,00
02	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS LIBER	03	3.200,00	9.600,00
03	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	FOGOS PEROMANIA	03	4.200,00	12.600,00
04	TORTAACUSTICA Duração de 2	FOGOS CARUPAU	03	3.200,00	9.600,00



ITAPORANGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SETOR DE COMPRAS

	minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.				
05	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	FOGOS OURO	02	4.200,00	8.400,00
06	TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	FOGOS CARUARU	03	1.100,00	3.300,00
07	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	FOGOS LOEAL	03	1.100,00	3.300,00
VALOR TOTAL:				36.400,00	

Data: 16 / 09 / 2024	Carimbo e Assinatura do Proponente: ZIVALDO TORRES DA SILVA
--------------------------------	---

Z. J da Silva Comercio de Fogos
CNPJ 28.162.542/0001-80
Rua: Osires Lins Caldas, 9,
Loja Centro, Gravata centro -PE
CEP 55.641-235



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Pesquisa realizada entre 06/12/2023 10:24:08 e 21/03/2024 09:39:34

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 3.266,67 (un)	-	R\$ 3.266,67	15,6%	R\$ 9.800,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO			NºPregão:262023 UASG:982511	18/05/2023	R\$ 3.800,00
Valor Unitário						R\$ 3.800,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis			PMDL-172023-Processo dispensa	08/11/2023	R\$ 2.800,00
2	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí			PMDNADI-262023-Processo dispensa	30/10/2023	R\$ 3.200,00
Valor Unitário						R\$ 3.000,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00		
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.266,67

Item 2: Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos.PRODUTO BAIXO RUÍDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	3	R\$ 3.400,80 (un)	-	R\$ 3.400,80	16,2%	R\$ 10.202,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2f8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252f8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:292023 UASG:987787	29/05/2023	R\$ 5.100,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	NºPregão:262023 UASG:982511	18/05/2023	R\$ 2.150,00
Valor Unitário				R\$ 3.625,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADI-262023- Processo dispensa	30/10/2023	R\$ 3.200,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00009523	21/03/2023	R\$ 3.000,00
3	Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	PMDPF-532022- Processo dispensa	19/12/2022	R\$ 3.554,00
Valor Unitário				R\$ 3.251,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.400,80

Item 3: Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 4.217,46 (un)	-	R\$ 4.217,46	20,1%	R\$ 12.652,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:642023 UASG:982381	09/06/2023	R\$ 5.152,39
Valor Unitário				R\$ 5.152,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	75720	22/11/2023	R\$ 3.000,00
2	Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	15273_0992022	06/12/2022	R\$ 4.500,00
Valor Unitário				R\$ 3.750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.217,46

Item 4: TORTAACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 3.483,33 (un)	-	R\$ 3.483,33	16,6%	R\$ 10.449,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	PMDL-172023- Processo dispensa	08/11/2023	R\$ 2.800,00



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPm6WA%253d%253d>

2	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMDIDS-562023- Processo dispensa	27/06/2023	R\$ 3.800,00
3	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMDIDS-562023- Processo dispensa	27/06/2023	R\$ 3.850,00
Valor Unitário				R\$ 3.483,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.483,33

Item 5: TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2	R\$ 5.750,00 (un)	-	R\$ 5.750,00	18,3%	R\$ 11.500,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE			75720	22/11/2023	R\$ 6.000,00
2	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE			75720	22/11/2023	R\$ 5.500,00
Valor Unitário						R\$ 5.750,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.750,00

Item 6: TORTA FRENETICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 1.194,33 (un)	-	R\$ 1.194,33	5,7%	R\$ 3.582,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE			NºPregão:582023 UASG:985847	13/07/2023	R\$ 1.300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE			NºPregão:582023 UASG:985847	13/07/2023	R\$ 1.383,00
Valor Unitário						R\$ 1.341,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lupionópolis	PMDL-172023- Processo dispensa	08/11/2023	R\$ 900,00

Valor Unitário **R\$ 900,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.194,33

Item 7: TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 1.586,14 (un)	-	R\$ 1.586,14	7,6%	R\$ 4.758,42



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2f9k8QYJDIOTnC6cgT3vEOxKuhjF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252f9k8QYJDIOTnC6cgT3vEOxKuhjF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:1252023 UASG:982381	31/10/2023	R\$ 1.470,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:642023 UASG:982381	09/06/2023	R\$ 1.488,43
Valor Unitário				R\$ 1.479,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	00008623	07/06/2023	R\$ 1.800,00
Valor Unitário				R\$ 1.800,00

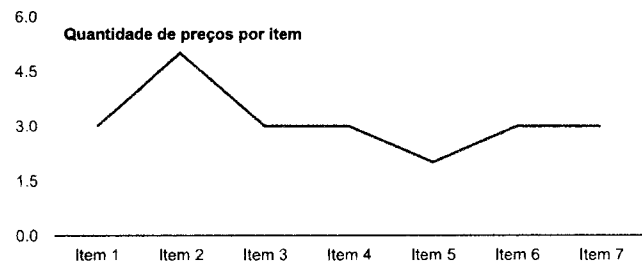
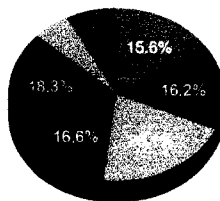
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.488,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.586,14

Valor Global: R\$ 62.946,19

Valor do item em relação ao total

- 1) Torta UFC 139...
- 2) Torta APOGEU...
- 3) Torta cham...
- 4) TORTAACUSTIC...
- 5) TORTA SCAN...
- 6) TORTA FRENE...
- 7) TORTA SUSHI...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.

Preço Estimado: R\$ 3.266,67 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.266,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.266,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.800,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Data: 18/05/2023 14:00

Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Fogos de Artíficos, Destinados para Atender as Necessidades do Município do Paudalho/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fogos de artifício - Torta Super Fest, 163 Tubos, caixa contendo 01 unidade

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:982511

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/05/2023 08:47

Homologação: 19/05/2023 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PE



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhJF7eL31Z1j6sqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.243.452/0001-81	JOSE DE ARAUJO COSTA	R\$ 3.800,00
VENCEDOR		
Marca: SUPER		
Fabricante: SUPER		
Modelo: SUPER		
Descrição: Torta Super Fest, 163 Tubos. caixa contendo 01 unidade		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paudalho	LOT SANTA FE. SN
		Telefone:
		(81) 9877-8060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 2.800,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis	Data: 08/11/2023 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDOS, DESTINADOS AO EVENTO FINAL DE ANO, EM ATENDIMENTO A UNIDADE ADMINISTRATIVO REQUISITANTE.	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA ACÚSTICA BAIXO RUÍDO EM DIVERSOS EFEITOS RETOS E INCLINADOS - TORTA ACÚSTICA BAIXO RUÍDO EM DIVERSOS EFEITOS RETOS E INCLINADOS	Identificação: PMDL-172023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 2
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.805.396/0001-14	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA.	R\$ 2.800,00
VENCEDOR		
Marca: CARUARU		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Presidente Prudente	AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 370
		Telefone:
		(18) 3223-1270 / (18) 3917-4839 / (18) 3223-1270
		Email:
		fogosecia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.200,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	Data: 30/10/2023 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO E A VIRADA DE ANO 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA APOGEU CORES - TORTA APOGEU CORES	Identificação: PMDNADI-262023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PR



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereprecios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.149.301/0001-03	VALDIR PESCA E CAMPING LTDA	RS 3.200,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranavaí	AV MARTIN LUTHER KING, 2830
		Telefone:
		(44) 4236-540

Item 2: Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

Preço Estimado: RS 3.400,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 3.400,80 Média dos Preços Obtidos: RS 3.400,80

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2/3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.100,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Data: 29/05/2023 09:00

Objeto: Futuras contratações, de empresa especializada para aquisição, montagem e deflagração de fogos artificiais com baixos ruidos, em respeito às crianças, idosos, pessoas com deficiências e animais de estimação, conforme especificações e condições constantes no termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292023 / UASG:987787

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Fogos de artifício - Torta 300 tubos 2ab efeito z baixo ruido 34 mm, 2.0 p.

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.255.696/0002-20	E. O. L. RODRIGUES PESCA	RS 5.100,00
VENCEDOR		
Marca: sao joao Fabricante: industria e comercio de fogos sao joao ltda Modelo: colorido Descrição: Torta 300 tubos 2ab efeito z baixo ruido 34 mm, 2.0 p.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Uniflor	ROD PR 463, S/N
		Telefone:
		(44) 3026-6080
		Email:
		siscon@siscon.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 2.150,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Data: 18/05/2023 14:00

Objeto: Aquisição Futura e Eventual de Fogos de Artificios, Destinados para Atender as Necessidades do Município do Paudalho/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:982511

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/05/2023 08:47

Homologação: 19/05/2023 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: Fogos de artifício - Torta máxima. 129 tubos, caixa contendo 01 unidade

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.243.452/0001-81	JOSE DE ARAUJO COSTA	R\$ 2.150,00
VENCEDOR		
Marca: SUPER Fabricante: SUPER Modelo: SUPER Descrição: Torta máxima, 129 tubos, caixa contendo 01 unidade		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Paudalho	LOT SANTA FE. SN
		Telefone:
		(81) 9877-8060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.200,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	Data: 30/10/2023 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DO MUNICÍPIO E A VIRADA DE ANO 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA APOGEU CORES - TORTA APOGEU CORES	Identificação: PMDNADI-262023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.149.301/0001-03	VALDIR PESCA E CAMPING LTDA	R\$ 3.200,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Paranavai	AV MARTIN LUTHER KING. 2830
		Telefone:
		(44) 4236-540

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.000,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 21/03/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN.	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: TORTA APOGEU - TORTA APOGEU	Identificação: 00009523
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: 170.79.153.44:8079-transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: CX
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.405.165/0001-58	N COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Bom Jesus	R FRANCISCO GOMES, 34
		Telefone:
		(84) 8833-7899/ (84) 8705-1592
		Email:
		avsn1909@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 3.554,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Prado Ferreira **Data:** 19/12/2022 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS- AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS AO SHOW PIROTÉCNICO A REALIZAR-SE NA COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AO ANO NOVO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA-PR **Modalidade:** Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDPF-532022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: 45.234.140.9:7474.transparencia/licitacoes

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.742.505/0001-94	ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA	RS 3.554,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: AV SANTA CATARINA, 156	Telefone: (43) 3423-2640
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------

Item 3: Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.

Preço Estimado: RS 4.217,46 (imp)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 4.217,46	Média dos Preços Obtidos: RS 4.217,46
-----------------------------------	---------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUIDO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5.152,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU **Data:** 09/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos do São João 2023.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:982381

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/06/2023 14:20

Homologação: 23/06/2023 14:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.264.459/0001-60	M TRIBUTINO & CIA LTDA	RS 5.115,38

VENCEDOR

Marca: M. Tributino

Fabricante: Changsha, Fogos Tiziu.

Modelo: 2010

Descrição: Tortas com 100 tubos de 37 mm; 100 tubos de 33 mm. Z, W, Z 120 tubos de 20 mm.

Endereço:



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.090/0001-55	JOAREZ SOUZA DO O	RS 5.189,40
Marca: FOGOS OURO Fabricante: FOGOS OURO Modelo: FLTOR100TB15G00 Descrição: TORTAS COM 100 TUBOS DE 37 mm., 100 TUBOS DE 33mm. Z,W,Z, 120 TUBOS DE 20 mm. Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.000,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico, queima de fogos, com fornecimento do material, a fim de atender às demandas dos eventos oficiais do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Descrição: QUEIMA DE CAIXA TORTA DE 50 TUBOS 1.8" – EFEITO RETO E W -
QUEIMA DE CAIXA TORTA DE 50 TUBOS 1.8" – EFEITO RETO E W

Data: 22/11/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 75720

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: SV

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3.000,00
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMBO, S/N	(79) 3214-3619; (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 4.500,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de palco, grades metálicas, estrutura de comunicação visual, camarim, decoração, banheiro químico, geradores de 260 kva, equipe de segurança e queima de fogos de artifício para atender ao show da virada no dia 31 de dezembro de 2022.

Descrição: TORTA 186 TUBOS 1,5 1,8 E 2 EFEITOS RETA E LEQUE CORES - EMPRESA DEVERÁ ARCAR - TORTA 186 TUBOS 1,5 1,8 E 2 EFEITOS RETA E LEQUE CORES - EMPRESA DEVERÁ ARCAR

Data: 06/12/2022 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15273_0992022

Lote/Item: 3/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.742.505/0001-94	ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA	RS 4.500,00
VENCEDOR		
Marca: LIDER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORTA Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Apucarana	AV SANTA CATARINA, 156	(43) 3423-2640



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 16

Item 4: TORTA ACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.

Preço Estimado: R\$ 3.483,33 (un.)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.483,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.483,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TORTAACUSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 2.800,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis**Data:** 08/11/2023 08:30**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDOS, DESTINADOS AO EVENTO FINAL DE ANO, EM ATENDIMENTO A UNIDADE ADMINISTRATIVO REQUISITANTE.**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** PMDI.-172023-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Fonte:** <http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>**Quantidade:** 2**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.805.396/0001-14 *VENCEDOR*	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA.	R\$ 2.800,00

Marca: CARUARU**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Prudente	AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 370	(18) 3223-1270 / (18) 3917-4839 / (18) 3223-1270	fogosecia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.800,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul**Data:** 27/06/2023 14:00**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios, incluso montagem e execução de shows pirotécnicos, em eventos referentes as festividades programadas (aniversário da cidade, natal e virada de ano) a serem realizadas pelo Município de Itauna do Sul-PR**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** PMDIDS-562023-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/7**Ata:** N/A**Fonte:** itaunadosulpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes**Quantidade:** 1**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.158.490/0001-00 *VENCEDOR*	MARCIA MARIA BORGHI	R\$ 3.800,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Londrina	AV ANTONIO ORMENEZE, 1202	(44) 3429-1489	mirosumatra@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2f8QYJDIOtnC6cgT3VEOxKuhjF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252f8QYJDIOtnC6cgT3VEOxKuhjF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 16

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 52934/24. Data: 06/05/2024 10:56. Responsável: Divaldo Dantas.
 Impresso por convidado em 08/05/2024 14:18. Validação: 9FED.04E8.3EF9.02DF.D0DF.265C.BC22.DAB1.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 3.850,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul**Data:** 27/06/2023 14:00**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios, incluso montagem e execução de shows pirotécnicos, em eventos referentes as festividades programadas (aniversário da cidade, natal e virada de ano) a serem realizadas pelo Município de Itaúna do Sul-PR**Modalidade:** Processo dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** PMDIDS-562023-Processo dispensa**Lote/Item:** 1/4**Ata:** N/A**Fonte:** itaunadosulpr.equipiano.com.br:7474:tr
ansparencia/licitacoes**Quantidade:** 1**Unidade:** UNID**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.158.490/0001-00	MARCIA MARIA BORGHI	R\$ 3.850,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Londrina	AV ANTONIO ORMENEZE, 1202	(44) 3429-1489	mirosumatra@hotmail.com

Item 5: TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.

Preço Estimado: R\$ 5.750,00 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.750,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.750,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**Data:** 22/11/2023 08:30**Objeto:** Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico, queima de fogos, com fornecimento do material, a fim de atender às demandas dos eventos oficiais do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 75720**Lote/Item:** 1/10**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 2**Unidade:** SV**UF:** SERelatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIQtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIQtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 6.000,00
VENCEDOR				
Marca: SERVIÇO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: SERVIÇO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMBO, S/N	(79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	Data: 22/11/2023 08:30
Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de show pirotécnico, queima de fogos, com fornecimento do material, a fim de atender às demandas dos eventos oficiais do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: QUEIMA DE TORTA ATLANTA CAIXA 120 TUBOS EXPLOSÃO DE CORES - QUEIMA DE TORTA ATLANTA CAIXA 120 TUBOS EXPLOSÃO DE CORES	Identificação: 75720
	Lote/Item: 1/19
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: SV
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 5.500,00
VENCEDOR				
Marca: SERVIÇO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: SERVIÇO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMBO, S/N	(79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com

Item 6: TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.

Preço Estimado: R\$ 1.194,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.194,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.194,33

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.300,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ	Data: 13/07/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos para a XXXIX EXPO MACAÉ 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito zig zag	Identificação: NºPregão:582023 / UASG:985847
	Lote/Item: 1/30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/07/2023 16:05
	Homologação: 20/07/2023 16:24
CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 16

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$ 1.300,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito zig zag		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.383,00**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data: 13/07/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional de âmbito nacional e ou internacional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante o período de 04 (quatro) dias consecutivos para a XXXIX EXPO MACAÉ 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito "z"	SRP: NÃO
CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS	Identificação: NºPregão:582023 / UASG:985847
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/07/2023 16:05
	Homologação: 20/07/2023 16:23
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$ 1.383,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Descrição complementar: tortas 100 tubos 1,5" efeito "z"		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 900,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis	Data: 08/11/2023 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDOS, DESTINADOS AO EVENTO FINAL DE ANO. EM ATENDIMENTO A UNIDADE ADMINISTRATIVO REQUISITANTE.	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: TORTA FRENÉTICA BAIXO RUÍDO CONTENDO 120 TUBOS POLEGADAS, COM EFEITO - TORTA FRENÉTICA BAIXO RUÍDO CONTENDO 120 TUBOS POLEGADAS, COM EFEITO	SRP: NÃO
	Identificação: PMDL-172023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: http://lupionopolispr.equipiano.com.br/7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 3
	Unidade: UNID
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.805.396/0001-14	F. C. COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E BRINDES LTDA.		R\$ 900,00
VENCEDOR			
Marca: CARUARU			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Prudente	AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO,	(18) 3223-1270 / (18) 3917-4839 / (18) 3223-
	Prudente	370	1270
			Email:
			fogosecia@hotmail.com

Item 7: TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído

Preço Estimado: R\$ 1.586,14 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.586,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.586,14

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.470,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 31/10/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos promovidos e/ou apoiados pela Fundação de Cultura de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1252023 / UASG:982381

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais - Torta com 120 tubos de 20mm

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.264.459/0001-60	M TRIBUTINO & CIA LTDA	R\$ 1.470,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Torta com 120 tubos de 20 mm		

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.488,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 09/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos do São João 2023..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:642023 / UASG:982381

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/06/2023 14:20

Homologação: 23/06/2023 14:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Fogos De Artifício - Torta com 120 tubos de 20 mm

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PE

CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIOTnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIOTnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.264.459/0001-60	M TRIBUTINO & CIA LTDA	RS 1.466,66
VENCEDOR		
Marca: M. Tributino Fabricante: Fogos Tiziu Modelo: 2023 Descrição: Torta com 120 tubos de 20 mm.		

Endereço:

10.427.090/0001-55	JOAREZ SOUZA DO O	RS 1.510,20
Marca: FOGOS OURO Fabricante: FOGOS OURO Modelo: FLTOR100TB15G00 Descrição: TORTA COM 120 TUBOS DE 20mm		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **RS 1.800,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Data: 07/06/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE JVINHEMA/MS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00008623

Descrição: TORTA INVICTA 120 TUBOS 1,8 CORES - TORTA INVICTA 120 TUBOS 1,8 CORES

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br:807
9/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.676.748/0001-62	FOGOS ARSENAL LTDA	RS 1.800,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV MARGINAL 01, S/N

Telefone:

(17) 9702-2446

Email:

fogosarsenal1@hotmail.com



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDI0tnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS transparencia.ivinhema.ms.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 06/12/2023 12:59:18 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Prado Ferreira/PR 45.234.140.9:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 20/11/2023 12:05:49 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 29/09/2023 15:46:19 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 17/08/2023 12:19:08 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 01/09/2023 16:20:43 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 06/12/2023 11:16:26 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data:</i> 18/12/2023 09:41:56 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 21/03/2024 09:42:38 (IP: 177.126.223.52)
 Código Validação: f2v59%2fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=f2v59%252fqk8QYJDIOtnC6cgT3vEOxKuhjJF7eL31Z1j6sqHU8nPtm6WA%253d%253d>



AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	1ª EMPRESA	2ª EMPRESA	3ª EMPRESA	4ª EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	Torta UFC 139 tubos, duração aproximada de 3 minutos, EFEITOS DIVERSOS PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 3.200,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.266,67	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
2	Torta APOGEU 216 tubos, duração aproximada de 2\3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 3.200,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.251,33	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
3	Torta champions, 180 tubos, duração de 3 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 4.200,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
4	TORTAACÚSTICA Duração de 2 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 3.200,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.483,33	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
5	TORTA SCANDALLUS 172 tubos, duração de 4 minutos, efeitos diversos, PRODUTO BAIXO RUÍDO.	UNID.		R\$ 4.200,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.750,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
6	TORTA FRENÉTICA 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído.	UNID.		R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.194,33	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
7	TORTA SUSHINE 120 tubos, 30 segundos de duração, efeito traçante, produto baixo ruído	UNID.		R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.586,14	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
				ZENILDO 56.400,00	JOAREZ FOGOS 55.400,00	JEFFERSON 53.000,00	BANCO DE PREÇO	TOTAL	R\$ 53.000,00

Helio Sidney Guimarães
HELIO SIDNEY GUIMARÃES

Secretário Municipal de Secretaria Municipal De Cultura, Juventude, Desportos E Lazer
Itaporanga - PB, 21 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB

Helio Sidney Guimarães
Cultura Juventude Desportos e Lazer

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:75E253FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE OXIGÊNIO (GASES MEDICINAIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP028/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/02/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 18.783.564/0001-03 (pela contratada), com o valor total de R\$ 49.990,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:BE3EE149

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 809/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015.

R E S O L V E:

Nomear MARÍLIA GABRIELLA VIRGOLINO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO - SÍMBOLO CC-3, da Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 22 de abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:76BFFA97

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV030/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV030/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, RELATIVOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIASSISTENCIAIS REFERENTE A PROTEÇÃO**

SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E GESTÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX 090126367406, CNPJ: 40.470.297/0001-73 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.350,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENOTS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E6070300

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV031/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV031/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica JEFFERSO DE SOUSA GRANJEIRO DA SILVA-ME, CNPJ: 30.755.249/0001-78 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:1604AED7

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV029/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV029/2024, que objetiva: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONserto DE MESAS ESCOLARES COM REPOSIÇÃO DE TAMPO EM MDF 15MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica JAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 52.681.393/0001-40, com o valor total de R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:AB2C4EC0

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV024/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE JUNTO A**

- conv. do estado 380 3.3.90.30 00 1.571.0000 material de consumo 12 368 1016 2060 cofinanciamento dos programas do fide 383 3.3.90.30 00 1.500.1001 material de consumo 2 368 1016 2061 manutenção da secretaria de educação 390 3.3.90.30 00 1.500.1001 material de consumo. 10.000 secretaria de cultura 13 695 1018 2068 manutenção das atividades da secretaria de cultura 443 3.3.90.30 00 1.500.0000 material de consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00012/2024 - 18.04.24 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 377.060,00. Igaracy - PB, 18 de Abril de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador: 75E36CED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, RELATIVOS A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIASSISTENCIAIS, REFERENTE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E GESTÃO.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP030/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/04/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX 090126367406, CNPJ: 40.470.297/0001-73 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.350,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENOTS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: A584FA3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATERIAIS PIROTÉCNICOS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP031/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JEFFERSO DE SOUSA GRANJEIRO DA SILVA-ME, CNPJ: 30.755.249/0001-78 (pela contratada), com o valor total de R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: E907ABDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTO DE MESAS ESCOLARES COM REPOSIÇÃO DE TAMPO EM MDF 15MM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP029/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/04/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 52.681.393/0001-40 (pela contratada), com o valor total de R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: 3531E125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA DE JUNTO A SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MONITORAR E ATUALIZAR PENDÊNCIAS DO SISTEMA BPS BANCO DE PREÇO EM SAÚDE.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP027/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 19/03/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica 50.135.408 MARIA DAVILLA SILVA LOPES, CNPJ: 50.135.408/0001-49 (pela contratada), com o valor total de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINTENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Abril de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador: 2E1D65E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, ESPECÍFICOS PARA OS PROFISSIONAIS ELETRICISTAS E AUXILIARES, QUA ATUAM NA MANUTENÇÃO NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP033/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 22/02/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.013.781/0002-28 (pela contratada), com o valor total de R\$ 37.730,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

Itaporanga-PB, 22 de Abril de 2024.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/05/2024 às 10:56:03 foi protocolizado o documento sob o N° 52944/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Itaporanga, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Divaldo Dantas.

Número do Contrato: 000000592024

Data da Publicação: 23/04/2024

Data da Assinatura: 19/04/2024

Data Final do Contrato: 19/03/2025

Valor Contratado: R\$ 53.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS E MATÉRIAS PIROTÉCNICAS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Contratado (Nome): JEFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA-MEI

Contratado (CNPJ): 30.755.249/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e8c785b9b444f6600d22f709e44044a7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9fed04e83ef902dfd0df265cbc22dab1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	22aa2329ae86e148d14ae979cc9ebd9c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	01d5fae50a4868fe020599a9359a7a78
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	11b529031256d83745720f18577139f0
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	e8c785b9b444f6600d22f709e44044a7
Designação do gestor do contrato	Sim	11b529031256d83745720f18577139f0

João Pessoa, 06 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 52934/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Itaporanga**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/05/2024 às 10:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 52944/24 ao Documento 52934/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 52934/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	74 - 85	01d5fae50a4868fe020599a9359a7a78
Designação da fiscalização técnica do contrato	86	11b529031256d83745720f18577139f0
Comprovante de publicidade	87 - 88	e8c785b9b444f6600d22f709e44044a7
Designação do gestor do contrato	89	11b529031256d83745720f18577139f0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	90	22aa2329ae86e148d14ae979cc9ebd9c
Comprovantes de regularidade da contratada	91 - 118	9fed04e83ef902dfd0df265cbc22dab1
Designação do fiscal administrativo do contrato	119 - 120	e8c785b9b444f6600d22f709e44044a7
RECIBO PROTOCOLO	121	54f10977835baf082d2c0fd73f10738a

João Pessoa, 06 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB